

PORTARIA N.º 384/2022 DATA: 31/08/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º: 805/2022 – Secretaria Municipal de Administração;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Reconduzir a sindicância instaurada por meio da Portaria n.º 549/2021, de 20/08/2021, a fim de apurar os indícios de irregularidades referente ao Processo de Dispensa n.º 030/2021.

Art. 2°. Fica redesignada a comissão para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Samuel Rubens Nogueira Maria Inez Walter Levinske Eloiza Iassuoka Presidente Membro Membro

Art. 3°, Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli Secretária Municipal de Administração